



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## DECRETO N.º 1291 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução n°. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.

### DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADA do Conselho Tutelar - Gestão 2016-2019, a partir de 10/01/2020, a Srª LUZIA PEREIRA DE MORARES – Matr. 583.1, Membro do Conselho Tutelar, nomeada desde 11/01/2016, conforme portaria n°. 003 de 11/01/2016.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2020. Edição 1920 pág.11e12  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>